ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.817, DE 03 DE JANEIRO DE 1984

Cria o cargo em comissão de Encarregado do Campo de Cooperação do Município.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de Encarregado do Campo de Cooperação do Município, demissível "ad nutum", na Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Urbanos, com vencimentos mensais correspondente ao padrão 8.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura das despesas decorrentes da presente lei a dotação constante do orçamento para o exercício de 1984.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de janeiro de 1984

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento -

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração

Scanned by CamScanner